

# ESTÁGIOS PROFISSIONAIS



Portaria n.º 131/2017 de 7 de Abril, na atual redação dada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro





## Tópicos a abordar

### Objetivo

Promover o conhecimento sobre as condições e os apoios no âmbito da Medida Estágios Profissionais executada pelo IEFP

- Em que consiste
- Objetivos
- Destinatários
- Entidades promotoras
- Apoios
- Condições

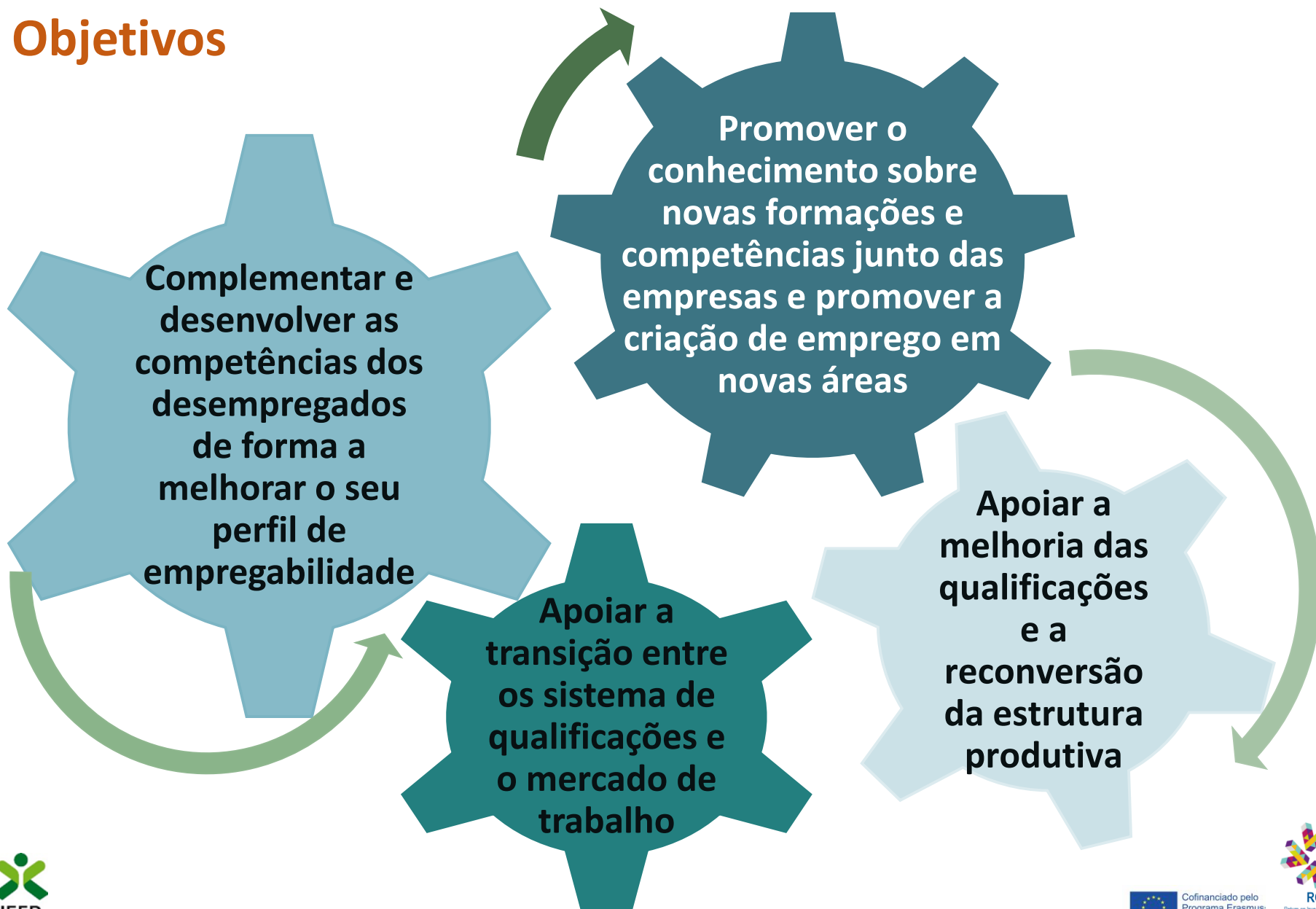


Em que  
consiste?

**Estágios com a duração de 9  
meses, não prorrogáveis,  
tendo em vista promover a  
inserção de jovens no  
mercado de trabalho ou a  
reconversão profissional de  
desempregados**



## Objetivos



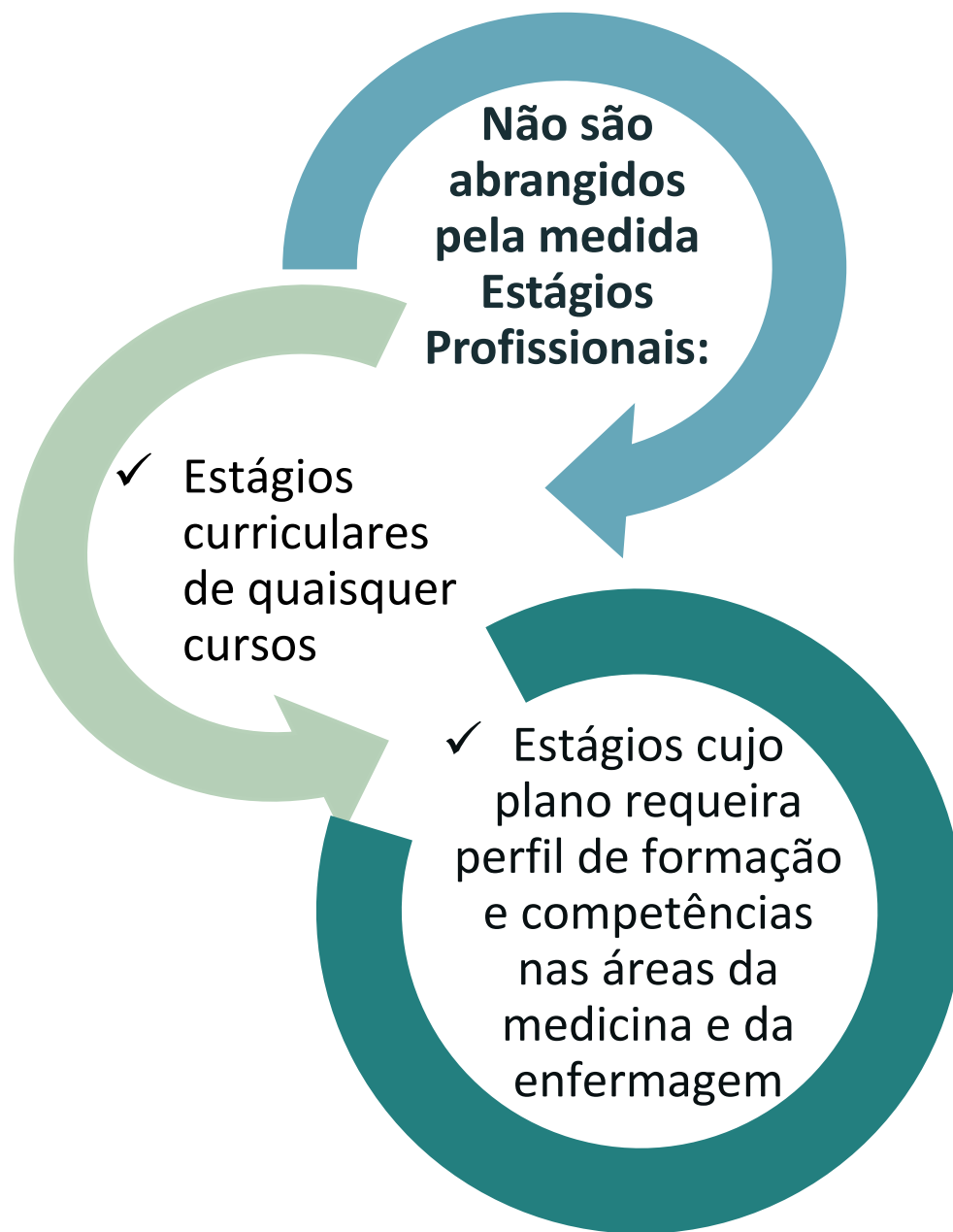


**O que é?**

**Estágio é o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho**

**não pode consistir na ocupação de posto de trabalho**







## Destinatários — desempregados inscritos no IEFP numa das seguintes condições:



- Jovens com idade entre os **18 e os 30 anos**, inclusive, e com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8
- Com idade superior a **30 e menor ou igual a 45 anos**, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3 ou superior ou com uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica
- Com idade **superior a 45 anos** que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentores de uma qualificação de nível 3 ou superior ou de uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica



## Destinatários

Pessoas com deficiência e incapacidade

Pessoas que integrem família monoparental

Pessoas cujos cônjuges ou com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP

Vítimas de violência doméstica

Refugiados

Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa

Toxicodependentes em processo de recuperação

Pessoas que tenham prestado serviço efetivo nas forças armadas, nas condições previstas na legislação da medida

Pertençam a outro grupo específico a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego.

O limite de idade e a exigência do nível de qualificação não se aplica a estes destinatários





## Duração



*(\*) Públicos desfavorecidos: pessoas com deficiência e incapacidade, vítimas de violência doméstica, refugiados, ex-reclusos e toxicod dependentes em processo de recuperação*



# Entidades Promotoras



- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos



## Condições de Acesso (Estagiários)



- As condições de acesso dos destinatários são **aferidas à data da sua seleção** pelos serviços de emprego do IEFP



## Condições (Cont.)



### Frequência de Novo Estágio

Quem frequentou um estágio profissional financiado, total ou parcialmente, pelo Estado português, só pode frequentar um novo estágio se, após o início do anterior estágio, tiver obtido:

- um novo nível de qualificação

Ou

- uma qualificação em área diferente na qual o novo estágio se enquadra

A frequência de um novo estágio só pode ocorrer 12 meses após a conclusão do estágio anterior



# Impedimentos



A entidade promotora não pode selecionar destinatários com quem tenha estabelecido contrato de trabalho, de prestação de serviços ou de estágios de qualquer natureza, nos 24 meses anteriores à data de apresentação da candidatura e até à data da seleção pelo IEFP.

**Exceção:** estágios curriculares ou obrigatórios para acesso a profissão, bem como os contratos de trabalho celebrados com jovens em férias escolares.





## Apoios para os estagiários

- Nível 2 ou inferior = € 435,76(\*)
- Nível 3 = €522,91(1,2xIAS)
- Nível 4 = €566,49 (1,3xIAS)
- Nível 5 = €610,06 (1,4xIAS)
- Nível 6 = €719,00 (1,65xIAS)
- Nível 7 = €762,58 (1,75xIAS)
- Nível 8 = €806,16 (1,85xIAS)

Bolsa mensal de estágio

Refeição ou subsídio de alimentação

Conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade empregadora

Seguro de acidentes de trabalho

Transporte

- estagiário com deficiência e incapacidade
- vítima de violência doméstica
- refugiado
- ex-reclusos e toxicodependentes em recuperação.

A entidade deve assegurar o transporte entre a residência e o local do estágio ou, não sendo possível, o estagiário terá direito ao pagamento de despesas de transporte ou subsídio de transporte (10% do IAS)



\*IAS (Indexante dos apoios Sociais): € 435,76



## Apoios aos Promotores (comparticipação na Bolsa de Estágio)

### Comparticipação de 80% \*

- Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos;
- Estágios no âmbito de projetos de interesse estratégico;
- Primeiro estágio em entidade com 10 ou menos trabalhadores (desde que não tenha já obtido condições de apoio mais favoráveis noutro estágio financiado pelo IEFP).

*\* Participação em 95% quando sejam abrangidos públicos desfavorecidos.*



### Comparticipação de 65% \*

- Restantes situações.
  - *Participação em 80% quando sejam abrangidos públicos desfavorecidos.*





## Apoios aos Promotores (Outras Participações)



- Subsídio de alimentação (€ 4,77) = € 99,38
- Seguro:  $3,296\% \times \text{IAS} = € 14,36$
- Transporte:  $\text{IAS} \times 10\% = € 43,58$





## Contrato de Estágio

É celebrado, por escrito, um **contrato de estágio** entre a entidade promotora e os destinatários

### Tributação das Bolsas de Estágio

A relação jurídica decorrente da celebração do contrato de estágio é equiparada, para efeitos de segurança social, a trabalho por conta de outrem;

As bolsas de estágio são passíveis de tributação em sede de IRS e sujeitas a contribuições para a Segurança Social (Taxa Social Única – TSU);

O IEFP não participa as contribuições devidas pela entidade promotora à Segurança Social.



# Orientador de estágio



todos os estagiários têm um  
**ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

(não podendo este ter mais do que 5 estagiários sob a sua orientação)

Realiza o acompanhamento técnico pedagógico

Supervisiona o progresso do estagiário

Avalia os resultados no final do estágio



## Orientador de estágio

Dada a importância do papel do orientador ao longo do estágio, é valorizada, em termos de pontuação do critério “conformidade do orientador”:

- a sua experiência profissional na área profissional do estágio;
- se a mesma é adequada em termos de qualificação académica;
- se se trata de dirigente/chefia independentemente da sua formação, tendo em conta o seu conhecimento de todas as áreas de negócio da empresa.

No caso do orientador não ter vínculo à entidade, esta pode recorrer à contratação externa, desde que garanta o devido acompanhamento e avaliação do estagiário.



## Certificação



No fim do estágio a entidade promotora, entrega ao estagiário um certificado comprovativo da conclusão e avaliação final



## Candidatura



A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal **iefponline** (<https://iefponline.iefp.pt>), nos períodos de candidatura definidos, anualmente, pelo IEFP, e divulgados no seu portal.

**iefponline**  
O seu balcão único de emprego



# Prémio ao Emprego



## Condição de Atribuição

Celebração de contrato de trabalho sem termo com o estagiário (registo prévio da oferta de emprego), no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de conclusão do estágio.

Obrigações de manter o contrato de trabalho apoiado e o nível de emprego, verificado à data da celebração do contrato, no período de 12 meses após a celebração do mesmo.



## Montante do Prémio

De valor equivalente a duas vezes a retribuição base mensal, tendo por referência o valor previsto no contrato, até ao limite de 5 vezes o valor do IAS (€ 2 178,80).



## Estágios Profissionais – Execução 2017-2019

	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019 (*)</b>
Total Abrangidos	35.211	23.038	31.500
Meta	34.904	24.990	28.672
Grau de Execução	100,9%	92,2%	91,0%

(\*) valores acumulados a 30 de setembro de 2019

Fonte: IEFP - DPL



# Estágios Profissionais

## Síntese Total Candidaturas - reportada a 31-10-2019

Estado da decisão		Medida Estágios de Inserção	Medida Estágios Profissionais	Total
Nº Total de Candidaturas		2.170	81.782	<b>83.952</b>
	Em Verificação	42	1.433	1.475
	Inválidas	53	1.099	1.152
	Extintas	471	19.383	19.854
	Indeferimetos	275	18.179	18.454
	Em Análise (Válidas)	0	0	3.694
<b>Aprovadas (Deferimento/Deferimento parcial)</b>		1.272	38.342	<b>39.614</b>

Fonte: IEFP -DEM





# Estágios Profissionais

## Síntese Candidaturas Aprovadas (Região) - reportada a 31-10-2019

Delegação	Estágios Profissionais e de Inserção		
	Nº de Entidades	Nº de candidaturas	Nº Destinatários
Norte	9.795	16.149	18.169
Centro	5.433	9.549	10.503
Lisboa VT	5.226	9.676	12.738
Alentejo	1.548	2.472	2.750
Algarve	1.032	1.768	1.910
<b>Total</b>	<b>23.430</b>	<b>39.614</b>	<b>46.070</b>

Fonte: IEFP -DEM



# Estágios Profissionais

## Síntese Estagiários Integrados - reportada a 31-10-2019

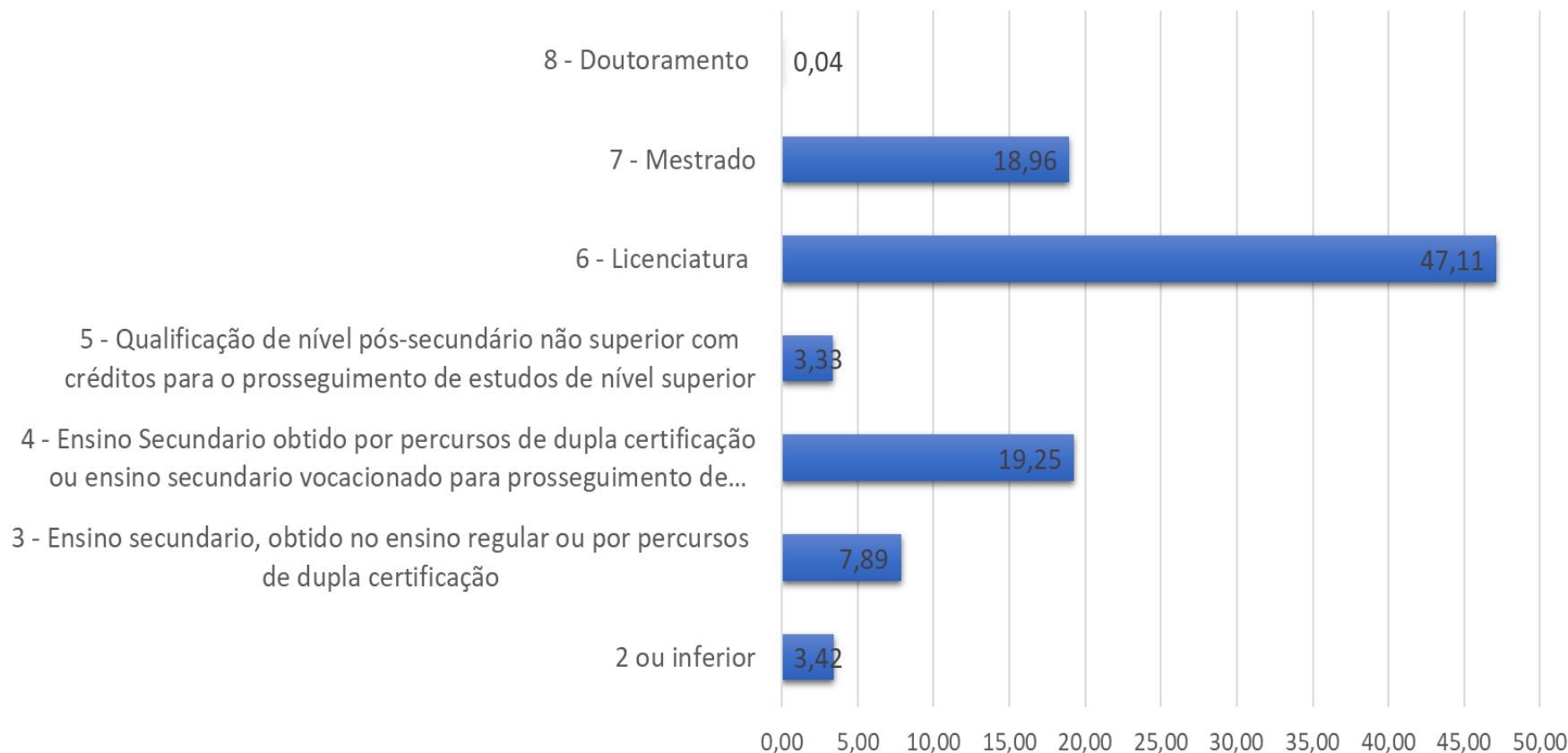
Medida	Nº de Estagiários ajustados, com contrato iniciado	Nº de Estagiários ajustados, com contrato iniciado (concluído)
Medida Estágios de Inserção	1.210	622
Medida Estágios Profissionais	38.901	25.066
Total	40.111	25.688

Fonte: IEFP -DEM



# Estágios Profissionais

## Estagiários Integrados - Por Nível de Qualificação (em %) - reportada a 31-10-2019



Fonte: IEFP -DEM



# Estágios Profissionais

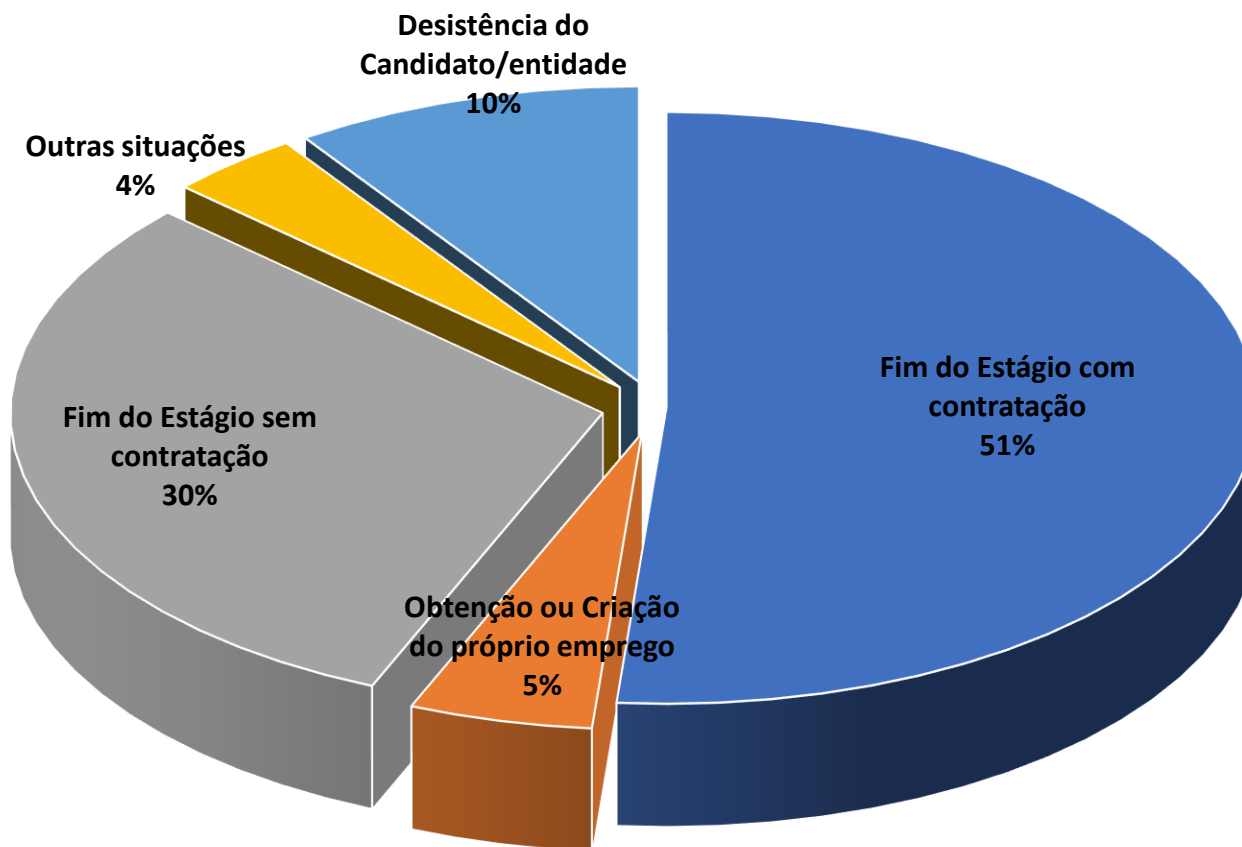
## Estagiários Integrados - Por Profissão - reportada a 31-10-2019





# Estágios Profissionais

## Estágios Concluídos - Por motivo de Saída (em %) reportada a 31-10-2019



Fonte: IEFP -DEM



# Estágios Profissionais – Prémio ao Emprego

Ex-estagiários propostos em Candidatura Prémio ao Emprego, reportada a 31-10-2019

Por situação da Candidatura, por medida de origem	Medida Estágios de Inserção	Medida Estágios Profissionais	Total
Nº de Ex-Estagiários, propostos em Candidatura	37	4.279	<b>4.316</b>
Aprovadas (Deferimento/Deferimento parcial)	35	3.563	<b>3.598</b>

Fonte: IEFP -DEM



Obrigada

[Andreia.Mateus@iefp.pt](mailto:Andreia.Mateus@iefp.pt)



**APRENDIZAGEM EM CONTEXTO DE TRABALHO: BOAS PRÁTICAS E RETORNO NO INVESTIMENTO**

**BENEFÍCIOS DA APRENDIZAGEM, DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO E DOS ESTÁGIOS PARA AS PME'S: INCENTIVOS E RESULTADOS**

**Cecoa, 08-11-2019**





# FORMAÇÃO DE TUTORES e FORMAÇÃO DE FORMADOR DE TUTORES Composição

**Formação Modular- 40 horas/4 módulos/10 horas cada**

**Presencial  
10 a 15 Formandos**

**e-learning  
b-learning**

Módulos são independentes e poderão ser realizados separadamente.  
A Certificação ocorrerá após conclusão dos 4 módulos.  
Duração 24 meses.

## FORMAÇÃO DE TUTORES

### Finalidade

- ▶ Profissionais especializados uma determinada profissão, função ou área funcional, desenvolvam competências pedagógicas que lhes permitirá apoiar, desenvolver e avaliar a atividade formativa em contexto de trabalho, assegurando o acompanhamento dos estagiários/formandos, contribuindo para a sua integração e aprendizagem.

## FORMAÇÃO DE TUTORES

### Requisitos

- ▶ Técnicos e profissionais com pelo menos 3 anos de experiência numa profissão/função;
- ▶ 9.º ano de escolaridade;
- ▶ Experiência prévia como Tutor (preferencialmente);

## FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA DE FORMADORES FORMADOR DE TUTORES Finalidade

- ▶ Preparar, conduzir e avaliar sessões de tutoria;
- ▶ Análise posto de trabalho e identificação das competências a adquirir pelos formandos;
- ▶ Converter as atividades críticas do posto de trabalho em sequências de atividades pedagógicas;
- ▶ Desenhar planos de aprendizagem individual;
- ▶ Aplicar técnicas e métodos pedagógicos adequados aos contextos de formação do posto de trabalho;
- ▶ Acompanhar e avaliar as aprendizagens reajustando os planos individuais de aprendizagem ao perfil do formando.

# FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA DE FORMADORES FORMADOR DE TUTORES Destinatários

- ▶ Certificação Competências Pedagógicas - CCP;
- ▶ Qualificação Nível Superior (preferencialmente);
- ▶ 150 horas comprovadas de experiência formativa;
- ▶ Competências Digitais
- ▶ Competências Transversais

# FORMAÇÃO DE TUTORES

## FORMAÇÃO FORMADOR DE TUTORES

### Composição Modular

MÓDULOS	DIMENSÕES				CERTIFICAÇÃO
	Pedagógica	Organizacional	Prática	Ética	
M1 - Tutoria: do Contexto ao Papel e Intervenção do Tutor	x	x		x	CCPT
M2 - Instrumentos de Suporte à Prática Pedagógica	x	x	x		
M3 - Plano de Aprendizagem Individual	x	x	x		
M4 - Motivação na Formação Prática em Contexto de Trabalho	x		x		
MÓDULOS	Pedagógica	Científica e/ou Tecnológica	Operacional/ Investigação		CCPE
M1 - Processo de Tutoria e Papel Tutor	x	x	x		
M2 - Processo de Preparação e Desenvolvimento do FPCT	x	x	x		
M3 - Formação Pedagógica de Tutores - Estrutura do Referencial	x		x		
M4 - Simulação Pedagógica Sessão Contexto Trabalho	x	x			

APRENDIZAGEM EM CONTEXTO DE TRABALHO: BOAS PRÁTICAS E RETORNO NO INVESTIMENTO

## FORMAÇÃO TUTORES E FORMAÇÃO FORMADOR TUTORES DADOS

Curso	Formandos	Volume Formação	Empresas	Ações
Tutores	107	4280	44	9
Formador Tutores	29	1160		
Total	136	5440		

## FORMAÇÃO TUTORES E FORMAÇÃO FORMADOR TUTORES VANTAGENS

- ▶ Valorização da formação e envolvimento das empresas no processo formativo;
- ▶ Promoção do emprego qualificado, apoiando o processo de transição para o mundo do trabalho;
- ▶ Responder estrategicamente às necessidades de qualificação do setor;
- ▶ Maior eficácia e qualidade da aprendizagem, através da redução do tempo de transferência das aprendizagens para o mundo do trabalho;
- ▶ Elevação da qualidade dos modelos pedagógicos, através da adequação dos métodos;
- ▶ Avaliação da aprendizagem em contexto de formação no posto de trabalho;
- ▶ Certificação das competências desenvolvidas;
- ▶ 40h - n.º de horas de formação anual previstas pelo CT.





[sandra.tomas@iefp.pt](mailto:sandra.tomas@iefp.pt)

Obrigada

APRENDIZAGEM EM CONTEXTO DE TRABALHO: BOAS PRÁTICAS E RETORNO NO INVESTIMENTO